

# Regulamento do Laboratório de Geociências Computacionais do Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra

## 1. Disposições gerais

a) O Laboratório de Geociências Computacionais constitui uma estrutura de apoio à docência, investigação e transferência de conhecimento do Departamento de Ciências da Terra (DCT) da Universidade de Coimbra (UC).

b) O Laboratório de Geociências Computacionais tem como principal objetivo apoiar a aplicação e desenvolvimento de abordagens computacionais inovadoras na área das geociências, promovendo ativamente a transdisciplinaridade entre as diferentes áreas científicas do DCT.

c) O Laboratório de Geociências Computacionais está acessível aos alunos (de 1º, 2º e 3º ciclos) e docentes do DCT, bem como aos investigadores ligados ao DCT; doravante designados no presente regulamento como utilizadores.

## 2. Coordenação e gestão

a) O Laboratório de Geociências Computacionais é coordenado por um docente do DCT. O Coordenador será nomeado pelo Diretor do DCT-UC que, depois de tomar posse, convidará outros colegas, até a um máximo de dois, que o irão assessorar e o poderão substituir sempre que for necessário. A duração de cada mandato da equipa coordenadora terá um período equivalente aos mandatos dos órgãos de gestão do DCT, podendo ser renovada por períodos sucessivos.

b) A gestão dos espaços atribuídos pelo DCT é realizada pela equipa coordenadora do Laboratório de Geociências Computacionais.

c) Utilizadores externos poderão aceder ao Laboratório de Geociências Computacionais na sequência de solicitação feita à sua equipa coordenadora. Para tal, deverão contactar o seu Coordenador apresentando um sumário da atividade a desenvolver e as condições do regime de colaboração; são designados no presente regulamento como utilizadores externos.

## 3. Modo de utilização

a) A autorização para desenvolver qualquer trabalho de docência, investigação ou transferência de conhecimento no Laboratório de Geociências Computacionais é aprovada pela equipa coordenadora com base nas solicitações efetuadas.

b) No processo de autorização o aluno, docente ou investigador deve indicar a pessoa que se responsabiliza e supervisiona o trabalho no Laboratório de Geociências Computacionais.

c) O utilizador e a pessoa responsável pelo trabalho devem tomar conhecimento prévio do presente regulamento e aceitar as condições de utilização do Laboratório de Geociências Computacionais.

#### **4. Funcionamento e acesso**

a) O Laboratório de Geociências Computacionais funciona no edifício do DCT no Pólo II da Universidade de Coimbra durante o seu horário de expediente, mas pelas suas especificidades analíticas encontrar-se-á em funcionamento online 24 horas por dia.

b) Se for estritamente necessário, o acesso físico ao Laboratório será possível fora do horário normal de expediente por docentes, investigadores e alunos sob orientação de membros da equipa coordenadora, e resultará do prévio conhecimento e aceitação das condições por parte do Coordenador do Laboratório de Geociências Computacionais.

c) A chave para acesso ao Laboratório de Geociências Computacionais será disponibilizada aos utilizadores do DCT que constem em documento gerido pelo Coordenador do Laboratório de Geociências Computacionais e deixado na secretaria do DCT, devendo cada um destes assinar um documento de controlo e responsabilizar-se pela boa utilização de materiais e equipamentos.

#### **5. Prioridades de utilização**

a) A prioridade dos trabalhos e serviços será dada por ordem de chegada e aceitação do pedido por parte do Coordenador do Laboratório de Geociências Computacionais. De qualquer forma, como princípio genérico, serão prioritárias as atividades docentes, incluindo as relacionadas com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e teses de doutoramento.

#### **6. Uso e manutenção**

a) Os utilizadores não podem remover equipamentos sem autorização previa do Coordenador.

b) Os equipamentos serão operados pelo próprio utilizador pressupondo-se domínio dos procedimentos de utilização. Dúvidas sobre o funcionamento ou manuseamento de programas e equipamentos devem ser esclarecidas junto do Coordenador ou de pessoa por ele indicada.

c) Os utilizadores devem seguir os procedimentos estabelecidos de utilização dos vários programas e equipamentos. Recomenda-se a consulta aos tutoriais disponibilizados pela equipa coordenadora do Laboratório de Geociências Computacionais.

d) Qualquer dano causado por má operação dos equipamentos é da responsabilidade dos utilizadores devendo estes assumir a devida reparação ou a reposição do bem danificado.

e) A limpeza dos equipamentos e materiais é da responsabilidade do utilizador devendo ser realizada assim que cada uma das várias fases do trabalho esteja concluída.

## **7. Custos de utilização**

a) A utilização do Laboratório de Geociências Computacionais é gratuita para alunos, docentes e investigadores do DCT.

b) Serão exceção os trabalhos académicos, de investigação ou de prestação de serviços que pela sua exigência e esforço computacional requerem extensos períodos de ocupação e utilização de equipamentos. Nesse caso, os custos associados são da responsabilidade do docente ou investigador, devendo o seu valor ser previamente estabelecido. No entanto, estas atividades com custos associados não poderão obstar à normal utilização do Laboratório de Geociências Computacionais por outros utilizadores. Eventuais exceções poderão ser articuladas entre o Diretor do DCT e o Coordenador do Laboratório de Geociências Computacionais.

## **8. Período de duração**

Este regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Comissão Científica do DCT, podendo ser revisto sempre que o Coordenador do Laboratório de Geociências Computacionais ou a Direção do DCT considerarem necessário. Qualquer alteração ao presente regulamento terá de ser aprovada pela Comissão Científica do DCT.